



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



TERMO DE PATROCÍNIO N.º 002/2019

O MUNICÍPIO DE ERECHIM – RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, inscrito no CPF sob n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS LEMOS, inscrito no CPF sob n.º 014.025.430-77, ambos residentes e domiciliados neste Município, e a empresa MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 01.874.166/001-08, com sede/domicílio na Av. Sete de Setembro, n.º 1200, em Erechim, neste ato representada pela sua proprietária, Senhora TEREZINHA ZAFFARI SONDA, inscrita no CPF sob n.º 307.871.220.68, residente e domiciliada neste Município, firmam o presente Termo de Patrocínio referente ao evento público “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO”, observando a Legislação pertinente em vigor, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Patrocínio tem por objetivo o fornecimento de medalhas e troféus para o evento “Campeonato Municipal de Futebol de Campo”, que ocorrerá entre março e outubro de 2019, nesta Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – O MUNICÍPIO DE ERECHIM se responsabiliza por cumprir as determinações da Lei n.º 6.351/2017, a fim de determinar a forma de propaganda institucional que poderá ser feita pelo patrocinador junto ao evento realizado.

II – A empresa MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA. se compromete a patrocinar, nos termos da cláusula primeira deste Termo, o evento, através do fornecimento de medalhas e troféus para o evento “Campeonato Municipal de Futebol de Campo”, que ocorrerá entre março e outubro de 2019, nesta Cidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA. pode divulgar sua marca na premiação (medalhas e troféus), nos campos onde se realizarão os jogos e nos veículos de comunicação do Município de Erechim.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa poderá, a seu critério, oferecer brindes, outros serviços ou atrativos durante os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento, bem como ser responsável por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA. patrocinadora, nos termos deste, declara, para os devidos fins, que possui idoneidade moral, administrativa e financeira, de forma a assegurar a formalização do patrocínio, e a execução das metas com ele propostas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Ao patrocinador não cabe qualquer direito autoral no evento patrocinada, mesmo após a sua conclusão, sob pena de responsabilização nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acobardados, as partes firmam o presente Termo de Patrocínio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 23 de Abril de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

TEREZINHA ZAFFARI SONDA
MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.
Patrocinador

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS LEMOS
Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo

Testemunhas:

GIOVANE PRANDO
Chefe da Divisão Legislativa
Coordenadoria Legislativa

Andréia Graziela Langaro
Coordenadora Legislativa